



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 572/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1290/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Laboratórios.

Estruturas	CD/FG
Secretaria Especial de Laboratórios	CD3
1.2 Departamento de Gestão de Contratos de Laboratórios	FG1
1.2.1 Divisão de Controle de Empenhos de Laboratórios	FG2
1.3 Departamento de Gestão Ambiental	FG1
1.4 Departamento de Biossegurança e Serviços	FG1
1.5 Departamento de Materiais Permanentes de Laboratórios	FG1
1.6 Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios	FG1
1.6.1 Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios	FG2

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 207/GR/UFGS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor